



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

Distribuição Gratuita



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 17 de abril de 2014

08 Páginas / Ano 5 / Edição nº 204



LEIS

LEI N°. 2485/2014

SÚMULA: Institui a "Semana Municipal de incentivo ao Aleitamento Materno", e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Pastor Valdemir Ferreira

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno" que será comemorada, anualmente de 01 a 07 de outubro.

Art. 2º - Os objetivos da referida semana são:

- I – divulgar à sociedade, as vantagens do aleitamento materno, tanto para a mãe como para o bebê;
- II – estimular atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação;
- III – esclarecer a diferença entre o leite humano e o leite adaptado (leite em pó e outros);
- IV – informar como e de que forma, o leite materno protege as crianças, inclusive com relação à saúde;
- V – enfocar os benefícios que a amamentação traz para as mães;

Art. 3º - O Executivo Municipal determinará os atos necessários através de Decreto, para que a Secretaria Municipal de Saúde promova as atividades referentes à programação a ser desenvolvida, fazendo uma ampla divulgação na comunidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

LEI N°. 2486/2014

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a permissionar de uso gratuito de fração de terreno urbano localizado ao lado do IFPR – Instituto Federal do Paraná Campus Jaguariaíva, e da ETA – Estação de Tratamento de Água, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Jaguariaíva, autorizada a dar em permissionamento de uso gratuito para a Igreja O Brasil Para Cristo uma fração do imóvel localizado na matrícula 13.845 do CRI desta Comarca, medindo 12.600m² (doze mil e seiscentos metros quadrados), cujas medidas e confrontações estão no memorial descritivo e croqui, que servirão para o desmembramento da mesma, e farão parte integrante termo a ser lavrado.

Art. 2º - Esta permissão de uso autorizado no artigo primeiro vigorará por 10 (dez) anos, a contar da data de publicação desta Lei, podendo ser prorrogado a critério do Poder concedente.

Parágrafo Único. Após a aprovação da presente Lei, a Procuradoria Geral do Município, elaborará o Termo de Permissão de Uso Gratuito a ser lavrado entre as partes, autorizado pelo art. 1º.

Art. 3º - A área ora cedida em permissão de uso gratuito, destina-se a construção de uma (01) uma escola de ensino integral, para atender a comunidade desde o ensino maternal até o ensino médio, 01 (uma) creche, 01 (hum) albergue para atendimentos temporários e uma casa de apoio e ação social, entre outras obras de natureza assistencial.

Parágrafo Único. O prazo para que a entidade edifique todos os equipamentos mencionados no art. 3º, é de 05 (cinco) anos, sob pena de, não havendo o cumprimento de prazo, a presente permissão ser revogada. As obras deverão ser iniciadas no prazo máximo de 06 (seis) meses, incluindo neste, o fechamento da área em alambrado ou muro.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá mediante notificação com 90 (noventa) dias de antecedência, cancelar a permissão de uso que trata esta Lei.

Art. 5º - A manutenção e conservação da referida área, com suas benfeitorias e do que nela venha a ser edificado são encargos da Igreja O Brasil Para Cristo, bem como a responsabilidade sobre os eventos que serão realizados.

Art. 6º - Ao término do prazo estipulado nesta Lei, a Igreja O Brasil Para Cristo deverá desocupar a área, se a permissão não for renovada, devolvendo-a ao Município nas mesmas condições em que recebeu, ou aguardar o procedimento licitatório para venda do terreno.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessários.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

LEI N°. 2487/2014

SÚMULA: PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N° 2.407/2012, QUE
"Consolida, atualiza e altera a estrutura dos serviços administrativos dos servidores do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal de Jaguariaíva – Paraná, conforme específica e revoga as Leis Municipais nº 1.549/2003, 1.698/2007, 1.987/2009, 2.068/2009, 2.069/2009 e 2.079/2010".

AUTORIA: Mesa Executiva

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - O Anexo I e no Anexo III da Lei Municipal nº 2407/2012, que "Consolida, atualiza e altera a estrutura dos serviços administrativos dos servidores do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal de Jaguariaíva – Paraná, conforme específica e revoga as Leis Municipais nº 1.549/2003, 1.698/2007, 1.987/2009, 2.068/2009, 2.069/2009 e 2.079/2010", passam a vigorar com as alterações constantes nos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

ANEXO I

QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

GRUPO I - PESSOAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Nº de Empregos Públicos	Denominação	Padrão
(...)		
02 (NR)	Contador	07
(...)		

(...)

ANEXO III

QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (valores atualizados reposição salarial – Lei Municipal nº 2474/2014)

Nº de Empregos Públicos	DENOMINAÇÃO	Nível / Símbolo	Vencimento (R\$)
01 16 (NR)	GABINETE DO PRESIDENTE Diretor de Gabinete da Presidência Assessor Parlamentar II	CC-1 CC-3	4.145,86 1.290,00(NR)

Gabinete do Prefeito, 16 abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

LEI N°. 2488/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do COMTUR - Conselho Municipal do Turismo e institui o FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Turismo de Jaguariaíva – COMTUR/Jaguariaíva – é órgão colegiado, de caráter consultivo, deliberativo e orientador, cuja finalidade é integrar e dar participação comunitária junto à Administração Pública, na implantação das políticas públicas municipais de turismo.

Art. 2º - Conselho Municipal de Turismo – COMTUR atuará junto ao Órgão Municipal de Turismo e em conjunto com a Administração Municipal.

Art. 3º - A função a ser exercida no Conselho é considerada serviço relevante e de utilidade pública.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – terá as seguintes atribuições:

- Elaborar seu Regimento Interno;
- Cumprir e fazer cumprir seu Regimento Interno;
- Coordenar e incentivar as políticas públicas do turismo no Município, orientar quanto à melhoria da infraestrutura turística e áreas turísticas inexploradas, desde que locais não identificados como sendo

pertencentes à parques ambientais nacionais ou áreas já consideradas de conservação;

d) Propor medidas de difusão e fomento ao turismo no Município, em colaboração com os órgãos e entidades especializadas e profissionais liberais e autônomos, desde que haja prévia ratificação do Chefe do Poder Executivo;

e) Colaborar na elaboração do calendário de eventos do Município;

f) Promover ações para captação de novos investimentos para o setor;

g) Implementar o marketing turístico;

h) Aprovar diretrizes e normas para gestão do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;

i) Aprovar a aplicação e liberação de recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;

j) Promover campanhas de defesa do patrimônio turístico, cultural, histórico e ambiental, após seu cadastramento;

k) Captar recursos de outros órgãos e esferas administrativas para o setor;

l) Incentivar e apoiar o aperfeiçoamento e a valorização dos profissionais e demais sujeitos sociais ligados ao turismo;

m) Sugerir convênios a ser firmados com Instituições de ensino relacionadas ao turismo para realizar estudos e contratar estagiários, com orientação da Procuradoria Geral do Município – PGM e sob o aval do Chefe do Poder Executivo;

n) Participar da elaboração do Plano Municipal de Turismo.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º - A Diretoria Executiva do Conselho será composta pelos seguintes cargos:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Secretário.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

- será composto de:
a) 07 (sete) representantes do Executivo Municipal, e igual número de suplentes sendo:

• - 02 (dois) da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo;

• - 01 (hum) da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

• - 02 (dois) da Secretaria Municipal do Educação, Cultura e Esporte;

• - 01 (hum) da Secretaria Municipal de Planejamento;

• - 01 (hum) da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

c) 01 (hum) representante da Câmara Municipal de Jaguariaíva;

d) 01 (hum) representante de Bares e Restaurantes atuantes no Município;

e) 01 (hum) representante de Pousadas e Hotéis atuantes no Município;

f) 03 (três) profissionais liberais ou autônomos com atividades focadas no Turismo e executadas no Município;

g) 03 (três) representantes da iniciativa privada, sociedade civil organizada e entidade educacional ligada ao turismo, sediadas no Município.

§ 1º - Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços prestados e terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, com indicação das entidades ou setores que representam, exceto os representantes do Executivo Municipal que poderão ser reconduzidos automaticamente para mais um mandato de 02 (dois) anos.

§ 2º - O Regimento Interno definirá o processo eleitoral da Diretoria Executiva do Conselho.

§ 3º - A Diretoria Executiva será eleita pelos conselheiros.

§ 4º - Os titulares e seus suplentes serão indicados pelos órgãos definidos no artigo 6º, após a indicação todos os componentes do COMTUR serão nomeados através de Decreto do Executivo.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E SUA APLICAÇÃO

Art. 7º - Os recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR/Jaguariaíva – serão constituídos de:

a) Repasses da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

b) Doações e transferências de pessoas físicas ou jurídicas e privadas;

c) Transferências, auxílios e subvenções desde que possíveis juridicamente e rat



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal: 9411
-Procon	3535-2937
-Governo	9474
-Administração e Recursos Humanos	9404
-Comunicação Social	3535-5638
-Finanças	9407
-Planejamento	9405
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	9408
-Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguaraiáva	3535-8750 / 3535-8751
Clinica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e	
Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguaraiáva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policial do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE

Semanário Oficial do Município de Jaguaraiáva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAL E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguaraiáva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência de Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadão (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Noso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

- e) Divulgação das potencialidades turísticas do município, através dos meios de comunicação a nível local, estadual, nacional e internacional;
- f) Programas e projetos de qualificação e aprimoramento profissional dos serviços turísticos;
- g) Fornecimento de meios para a participação do Município e entidades afins em feiras, salões, congressos e outros eventos turísticos que possam contribuir para divulgação do Município de Jaguaraiáva;
- h) Investimento em capacitação dos recursos humanos do Departamento de Turismo;
- i) Outros programas ou atividades integrantes ou do interesse da política municipal de turismo;
- j) Melhoramento da infraestrutura do acervo e dotação dos pontos turísticos de equipamentos que viabilizem sua exploração.
- k) Pagamentos de encargos, seguros, projetos e outros referentes ao turismo, por meio de convênios firmados com instituições.

Art. 10º - A administração e representação do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR/ Jaguaraiáva – caberá a Diretoria Executiva integrada por:

- a) Presidente - Secretário Municipal Indústria Comércio e Turismo;
- b) Vice-Presidente - Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
- c) Tesoureiro - Secretário Municipal de Finanças;
- d) Secretário - Membro do Conselho representante de entidade privada ligada ao turismo, sediada no Município.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11º – O Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo determinará as funções dos membros do conselho, a periodicidade das reuniões, ordinárias e extraordinárias, e suas formas de convocação.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nºs. 1.078/2001, 1.309/2005 e 2.199/2010.

Gabinete do Prefeito, 16 abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO nº. 166/2014

O Prefeito de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 03523/2014, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada que fora através do Decreto nº 650/2009, a Senhora **JOSEANE DE OLIVEIRA LUIZ**, portadora do RG nº 8.270.566-0 SESPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 056.694.169-45.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 167/2014

O Prefeito de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68 § 1º da Lei Municipal 2155/2010, e Considerando o Protocolo nº 3528/2014,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional aos servidores com cargo em provimento efetivo, abaixo nominados:

Matr.	Servidor	Cargo
1044	ALMIR BARCELOS	MOTORISTA DE CARROS LEVES
1766	DANIEL DIAS	MOTORISTA DE CARROS LEVES

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 168/2014

O Prefeito de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido com base no Protocolo Geral sob nº 03566/2014, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, nomeada que forá, através do Decreto nº 069/2013, a Senhora **ADRIANE D'ANDRÉA**, portadora da

Cédula de Identidade RG nº. 5.340.351-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 017.257.909-04.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

<p



Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 172/2014

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29/11/2002 e conforme autorização contida na Lei nº 2462, de 13 de dezembro de 2013,

DECRETA

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, para o exercício financeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), de acordo com o disposto no art.º 43, da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0003.2.10	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
1			
43 –			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	02076	R\$ 30.000,00
49 –			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02076	R\$ 100.000,00
Total da Suplementação			R\$ 196.000,00

Artigo 2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, é indicado o cancelamento das seguintes dotações, na forma do disposto no artigo 43º, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0003.2.10	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
1			
48 –			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02076	R\$ 2.000,00
Total da Suplementação			R\$ 196.000,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2.10	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
2			
16 –			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02076	R\$ 9.000,00
Total da Suplementação			R\$ 9.000,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2.10	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
4			
22 –			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02076	R\$ 5.000,00
Total da Suplementação			R\$ 5.000,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.511.0024.1.02	AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA RURAL		
1			
0 –			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	02076	R\$ 9.000,00
Total da Suplementação			R\$ 9.000,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.511.0024.1.02	CONSTRUÇÃO UNIDADES ELEVAÇÃO DE ÁGUA RURAL		
5			
06 –			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	02076	R\$ 10.000,00
Total da Suplementação			R\$ 10.000,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.03	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.122.0024.2.10	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ELEVAÇÃO DE ESGOTO		
3			
31 –			
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	02076	R\$ 10.000,00
Total da Suplementação			R\$ 10.000,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.03	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0024.1.02	CONSTRUÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO RURAL		
7			
24 –			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	02076	R\$ 10.000,00
Total da Suplementação			R\$ 10.000,00

Artigo 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 34665/2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). 1º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2014. CONTRATADO: ODONTOSUL LTDA. CNPJ/MF Nº 04.971.211/0001-22. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2013. OBJETO: adita-se o contrato original no valor inicialmente contratado no percentual de 24,41%, no valor total de R\$ 4.602,60 (quatro mil, seiscentos e dois reais e sessenta centavos. Assinatura: 16 de abril de 2014.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 3132/2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO). 1º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2013. CONTRATADO: LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA. CNPJ/MF Nº 04.458.898/0001-05. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2013. OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando o prazo contratual a partir de seu vencimento até 27 de junho de 2014. Assinatura: 11 de abril de 2014.

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO. PROTOCOLO Nº 1559/2014. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E O CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO E SUPERIOR SS LTDA – EPP. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 139/2014. ESTAGIÁRIA: PRISCILA GONÇALVES. BOLSA: 1 SALÁRIO MÍNIMO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAS. VIGÊNCIA: 6 DE MARÇO DE 2014 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO. PROTOCOLO Nº 3023/2014. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E O CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO E SUPERIOR SS LTDA – EPP. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 142/2014. ESTAGIÁRIA: MILENA DOS SANTOS PAIS. BOLSA: 1 SALÁRIO MÍNIMO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAS. VIGÊNCIA: 1º DE ABRIL DE 2014 ATÉ 1º DE ABRIL DE 2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 143/2014. ESTAGIÁRIA: THAIS HELENA SALDANHA. BOLSA: 1 SALÁRIO MÍNIMO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAS. VIGÊNCIA: 1º DE ABRIL DE 2014 ATÉ 1º DE ABRIL DE 2015.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material descartável e de utensílio doméstico, para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal. Abertura: 28/03/2014. Homologação: 01/04/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2014. Contratado: LUIZ MINIOLI NETTO. CNPJ Nº 14.221.429/0001-13. Estimativa de Fornecimento: R\$ 55.321,25 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/04/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2014. Contratado: FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME. CNPJ Nº 17.641.384/0001-24. Estimativa de Fornecimento: R\$ 6.890,75 (Seis mil, oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/04/2014.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico para atender a Iluminação Pública e demais Secretarias Municipais. Abertura: 8/04/2014. Homologação: 14/04/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2014. Contratado: BELLO MACHADO LTDA EPP. CNPJ Nº 04.109.543/0001-00. Estimativa de Fornecimento: R\$ 100.669,20 (cem mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 16/04/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2014. Contratado: MONISTEL COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ Nº 04.730.003/0001-31. Estimativa de Fornecimento: R\$ 84.800,40 (oitenta e quatro mil, oitocentos reais e quarenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/04/2014.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 3183/2014. CONTRATO MENOR APRENDIZ. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. LEI MUNICIPAL 2371/2011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2014. CONTRATADA: FLAVIA COSTA PASSOS. RG Nº xx.xxx.908-0 SSP-PR. VIGÊNC



ÍTEM	QT.	UNI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	60	Pct.	Colher de sopa descartável, cor branca, pacote com 50 unidades, apresentar amostra;	PRAFESTA	R\$ 5,25	R\$ 315,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
2	450	Uni	Colher de sobremesa descartável, cor branca, pacote com 50 unidades, apresentar amostra;	PRAFESTA	R\$ 3,10	R\$ 1.395,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
3	120	Cx	Copos descartáveis 180 ml cx. c/ 2500 unidades;	COPOZAN	R\$ 90,88	R\$ 10.905,60	LUIZ MINIOLI NETO EPP
4	5	Cx	Copos descartáveis de 50ml, cx. Com 5000 unidades	COPOZAN	R\$ 87,70	R\$ 438,50	LUIZ MINIOLI NETO EPP
5	20	Cx	Copo para sobremesa, descartável de 100 ml, cx. Com 2000 unidades;	COPOZAN	R\$ 83,88	R\$ 1.677,60	LUIZ MINIOLI NETO EPP
6	2	Cx	DESCARTÁVEL PARA PRATO TÉRMICO - COM 01 CAVIDADE - Bandeja Ursinho Dimensões 195x30x0 Refil com capacidade para 400 ml. * Fabricado em PSAI (Poliestireno alto impacto) na cor branca; * Possui 01 cavidade; * Com laudo microbiológico e de toxicidade fornecidos pelo ministério da saúde; * Embalados à vácuo, com data de fabricação e nome do fabricante; * Embalados em caixa de papelão com 1000 unidades Apresentar amostra	PLASTLAB	R\$ 383,00	R\$ 766,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
7	3	CX	DESCARTÁVEL PARA PRATO TÉRMICO - COM 04 CAVIDADES - Bandeja Ursinho , na cor branca Dimensões 195x30x0 Capacidade de 100 ml em cada divisão. * Fabricado em PSAI (Poliestireno alto impacto); * Com laudo microbiológico e de toxicidade fornecidos pelo ministério da saúde; * Embalados à vácuo, com data de fabricação e nome do fabricante;23 * Embalados em caixa de papelão com 1000 unidades	PLASTLAB	R\$ 397,90	R\$ 1.193,70	LUIZ MINIOLI NETO EPP
8	5	Cx	DESCARTÁVEL PARA PRATO TÉRMICO - COM 4 CAVIDADES * Fabricado em PSAI (Poliestireno alto impacto) na cor branca; * Possui 4 cavidades; * Com laudo microbiológico e de toxicidade fornecidos pelo ministério da saúde; * Embalados à vácuo, com data de fabricação e nome do fabricante; * Embalados em caixa de papelão com 1000 unidades Especificação: * Capacidade: Total de 750 ml; * Sendo 03 cavidades com 150 ml cada e 01 com 300 ml. Apresentar amostra	PLASTLAB	R\$ 390,80	R\$ 1.954,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
9	20	Cx	DESCARTÁVEL PARA PRATO TÉRMICO - COM 1 CAVIDADE * Fabricado em PSAI (Poliestireno alto impacto) na cor branca; * Possui 1 cavidade; * Com laudo microbiológico e de toxicidade fornecidos pelo ministério da saúde; * Embalados à vácuo, com data de fabricação e nome do fabricante; * Embalados em caixa de papelão com 1000 unidades Especificação: * Capacidade: 900 ml Apresentar amostra	PLASTLAB	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
10	5	Cx	DESCARTÁVEL MULTI USO PEQUENO * Fabricado em PSAI (Poliestireno alto impacto) na cor branca; * Capacidade para diversos tipos de alimentos, para variadas refeições: saladas, sobremesas, frios, frutas, bolachas, biscoitos, geléias, etc; * Facilidade no transporte e higiene dos alimentos; * As embalagens podem ser empilhadas, facilitando o transporte e manuseio; * Contém laudo microbiológico e de toxicidade fornecidos pelo ministério da saúde; * Embalados à vácuo, com data de fabricação e nome do fabricante;. Embalados em caixa de papelão com 1000 unidades Especificação: * Capacidade: 180 ml; * Dimensões em cm: 3,0 alt. X 7,9 larg. X 12,8 comp.	PLASTLAB	R\$ 105,30	R\$ 526,50	LUIZ MINIOLI NETO EPP
11	10	Cx	Embalagem de marmitech 750ml, redonda com 100 unidades, acompanhada de tampa em papel cartão aluminizado, para fechamento manual ou mecânico; apresentar amostra.	KENTINHA	R\$ 31,00	R\$ 310,00	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
12	750	Pct.	Faca serra descartável, pacote com 50, apresentar amostra	PRAFESTA	R\$ 5,30	R\$ 3.975,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
13	1100	Pct	Guardanapo de papel, branco, folha dupla, 24 x 22 cm, pacote c/ 50 fls	GF DUPLO	R\$ 2,17	R\$ 2.387,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
14	30	Pct.	Garfo descartável, na cor branca, pacote com 50 unidades, apresentar amostra	PRAFESTA	R\$ 5,30	R\$ 159,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP

15	12	Pct.	<p>Maxedor para café embalado individualmente Mexedores plásticos para bebidas - café, chá, chocolate e similares (quentes ou frios). Material transparente com 11 cm e próprio para copos padrão de até 200 ml. Produzido em poliestireno. Convencional (material atóxico próprio para contato com alimentos) e embalado em sacos de polipropileno transparente, com todos os mexedores voltados para o fundo de modo a garantir o manuseio no lado que não terá contato com o alimento. Assegurado um uso higiênico do produto. Os pacotes contêm em média 500 unidades e possuem identificação da empresa, CNPJ, data de fabricação, quantidade e códigos de barras. A embalagem final é feita em caixa de papelão contendo 10 pacotes. Apresentar amostra</p>	PLASTFOOD	R\$ 11,90	R\$ 178,50	LUIZ MINIOLI NETO EPP
16	10	Cx	Palito de dente, rólico de madeira, caixa com 100 unidades. Apresentar amostra.	PALITEX	R\$ 8,00	R\$ 80,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
17	15	Uni	Pano de limpeza multiuso - bobina de 300 metros por 33 centímetros, picotado a cada 50 centímetros (total de 600 panos). Cor laranja, verde e azul. Composição da trama – viscose e poliéster. Sua fibra é constituída por microfuros que retém as partículas de sujeira, não solte fiapos. Após o término do trabalho o pano é descartado adequadamente. Apresentar amostra	BETTANIN	R\$ 201,40	R\$ 3.021,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
18	30	Pct	Saco para embalar talheres, tamanho 4x23 cm, pacotes com 1000 unidades; apresentar amostra	RDS	R\$ 18,15	R\$ 544,50	LUIZ MINIOLI NETO EPP
19	6	Uni	Rolo de papel filme grande; 300mx45cm apresentar amostra	PLASCOW	R\$ 25,55	R\$ 153,30	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
20	25	Cx	Tampa para copos sobremesa, descartável de 100 ml, cx. Com 2000 unidades;	TERMOLAR	R\$ 43,53	R\$ 1.088,25	LUIZ MINIOLI NETO EPP
21	3	Unid	CEPO PARA FACAS - Aço altamente durável - capacidade p/até oito facas, preservar as lâminas por mais tempo - características: preservar as lâminas das facas; formato moderno.; altamente durável; material aço - 1 cepo p/ facas	WESTERN	R\$ 179,50	R\$ 538,50	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
22	30	Unid	Garrafa térmica - 01 Litro - aplicação: servir e conservar temperatura de bebidas; características: garrafa de rosca cor preta, corpo plástico e ampola de vidro, capacidade 1 litro dimensão: 107x116x305mm, cor preto.	TERMOLAR	R\$ 32,85	R\$ 985,50	LUIZ MINIOLI NETO EPP
23	2	Unid	Garrafão térmico 9,5L, inox externo - produto com poliuretano injetado; revestimento interno em alumínio, acompanha torneira e pingadeira extra - aplicação: conservar e servir bebidas quentes e frias; parte externa toda em aço inox e internamente em alumínio, torneira de reserva. Conservar por até 05:00 (cinco) horas. Capacidade 9,5 litros.	CASSITA	R\$ 216,00	R\$ 432,00	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
24	3	Unid	Botijão térmico 06 litros com tripé - corpo plástico; tipo de saída: torneira; possui alça para transporte, possui pés dobráveis, dimensão: 292x270x255mm.	TERMOLAR	R\$ 126,90	R\$ 380,70	LUIZ MINIOLI NETO EPP
25	5	Unid	Chapa placa de corte polietileno retangular - para corte de carnes e verduras, largura 30cm, comprimento 46 cm, cor branco.	KITPLAST	R\$ 26,40	R\$ 132,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
26	2	Unid	Suporte para placas de cortes - dimensão: 5x29x42cm, polietileno, armazena até 06 placas, cor branco.	ALVES	R\$ 86,00	R\$ 172,00	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
27	6	Unid	Descascador de verduras - comp: lâmina 69 mm, comp. total: 201 mm; Larg. Lâmina: 16 mm, cabo em aço inox satinado com preenchimento interno que fornece ao produto um perfeito equilíbrio, em aço inoxidável, altamente durável.	HERCULES	R\$ 28,50	R\$ 171,00	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
28	5	Unid	Abridor de lata - Lâmina de corte do aço afiado. Aço inox.	DINOX	R\$ 4,25	R\$ 21,25	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
29	5	Unid	Bandeja retangular para alimentos pequena - 3,4 L: 28,7x19,7x6cm cor branco.	PLASVALE	R\$ 19,80	R\$ 99,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
30	5	Unid	Vasilha plástica retangular - tampa com trava, transparente, 5Litros	PLASUTIL	R\$ 19,80	R\$ 99,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
31	4	Unid	Vasilha plástica retangular - com tampa, transparente, 20 Litros	PLASUTIL	R\$ 30,50	R\$ 122,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
32	4	Unid	Vasilha plástica retangular - com tampa, transparente, 56 Litros	PLASUTIL	R\$ 44,85	R\$ 179,40	LUIZ MINIOLI NETO EPP
33	4	Unid	Vasilha plástica retangular - com tampa, transparente, 80 Litros	PLASUTIL	R\$ 66,80	R\$ 267,20	LUIZ MINIOLI NETO EPP
34	4	Unid	Garfo trinchante grande para carne. Aço inox 32,5cm, peso 0,24kg.	DISSOLE	R\$ 36,90	R\$ 147,60	LUIZ MINIOLI NETO EPP
35	50	Unid	Bandeja self service retangular lisa, 220x290x15mm, espessura de 2,5 mm características: EM ABS, aplicação servir alimentos, cor verde	PLASTILAB	R\$ 17,95	R\$ 897,50	LUIZ MINIOLI NETO EPP



36	30	Unid	Bandeja self service retangular lisa, aplicação: servir alimentos, dimensões: 435x305x34mm, característica: em plástico cor verde - 20 unidades e na cor branco - 10 unidades.	SUPERCON	R\$ 21,60	R\$ 648,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
37	12	Unid	Pote redondo em inox com tampa de plástico - pote em aço inox, altamente durável, que mantém as características originais, preservando a higiene e a durabilidade do material. Desenho limpo e sem cantos - para tornar a limpeza mais fácil. Material aço inox; Tampa com vedação perfeita para a boa conservação dos alimentos, Capacidade - aprox.: 300 ml, peso aprox. do produto com embalagem: 325 gramas. Dimensões: (L x A x P) : 10,4 x18,5 x 10,4cm.	HERCULES	R\$ 19,00	R\$ 228,00	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
38	4	Unid	Tacho furado pé, orla e asas de alumínio (escorredor de arroz e macarrão - 02 unidade nº 35 Diam. 350mm Alt. 135. Capacidade 9,2L 02 UNIDADES 550mm Alt.: 200mm. Capacidade 32,0 L	BEKULI	R\$ 54,55	R\$ 218,20	LUIZ MINIOLI NETO EPP
39	3	Unid	Panela e alça de alumínio fundido c/tampa, Alt. 35cm, circunferência 120 cm - diâmetro 38cm.	ASSUNÇÃO	R\$ 55,50	R\$ 166,50	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
40	3	Unid	Caldeirão e alça de alumínio fundido c/tampa. Alt. 25cm, circunferência 86 cm - diâmetro: 28cm.	ERCA LINHA HOTEL	R\$ 12,55	R\$ 37,65	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
41	2	Unid	Panela e alça de alumínio fundido c/tampa, Alt. 150cm, circunferência circunferência 152cm - diâmetro 40 cm.	BEKULI	R\$ 126,50	R\$ 253,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
42	2	Unid	Caçarola e alça de alumínio fundido c/tampa, diam.: 450mm, Alt 200mm capacidade 31,5 L.	BEKULI	R\$ 211,50	R\$ 423,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
43	5	Unid	Caçarola e alça de alumínio fundido c/tampa, diam.: 380mm, Alt 180mm capacidade 20,0 L.	BEKULI	R\$ 154,85	R\$ 774,25	LUIZ MINIOLI NETO EPP
44	7	Unid	Caçarola e alça de alumínio fundido c/tampa, diam.: 320mm, Alt 150mm capacidade 12,0 L.	BEKULI	R\$ 94,50	R\$ 661,50	LUIZ MINIOLI NETO EPP
45	3	Unid	Caçarola e alça de alumínio fundido c/tampa, diam.: 200mm, Alt 150mm capacidade 3,1 L.	BEKULI	R\$ 57,70	R\$ 173,10	LUIZ MINIOLI NETO EPP
46	3	Unid	Caçarola e alça de alumínio fundido c/tampa, diam.: 240mm, Alt 125mm capacidade 5,6 L.	BEKULI	R\$ 63,70	R\$ 191,10	LUIZ MINIOLI NETO EPP
47	25	Unid	Jarra de plástico com tampa - volume 500ml, cor transparente	PLASVALE	R\$ 6,58	R\$ 164,50	LUIZ MINIOLI NETO EPP
48	20	Unid	Jarra de plástico com tampa - volume 02 litros, cor transparente	PLASVALE	R\$ 5,90	R\$ 118,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
49	5	Unid	Bacia plástica redonda - reforçada graduada - volume 11 litros	ERCA PLAST	R\$ 12,55	R\$ 62,75	LUIZ MINIOLI NETO EPP
50	3	Unid	Cortador de legumes médio manual - 2 molas - corpo em alumínio fundido facas em aço inox; colunas em aço maciço; duas molas - opções de machos e facas de 08mm e 12 mm, pintura eletrostática.	JLK	R\$ 13,20	R\$ 39,60	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
51	5	Unid	Colher de arroz - produto em alumínio fundido de alta qualidade medidas aproximadas: Comprimento 31 cm; Largura 7,5 cm.	TEC LAR	R\$ 7,55	R\$ 37,75	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
52	5	Unid	Escumadeira para arroz - alumínio fundido, medida 14 cm.	TEC LAR	R\$ 8,20	R\$ 41,00	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
53	5	Unid	Concha - produto alumínio fundido alta qualidade. Comprimento 29,5cm; Largura 05cm.	TEC LAR	R\$ 6,85	R\$ 34,25	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
54	2	Unid	Escorredor profissional de pratos e copos - aço inox. Características: encaixe soldados para maior resistência; capacidade p/40 pratos, tamanho industrial - medidas 49 x 27 x 62 cm.	TRAMONTINA	R\$ 332,00	R\$ 664,00	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
55	4	Unid	Batedor de carne em aço inox - material e cabo: aço inox	HERCULES	R\$ 35,80	R\$ 143,20	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
56	8	Unid	Forma de Alumínio p/Muffins e Bolinhos - a forma tem 12 cavidades - medida da cavidade: 07 (boca) x 32 (altura) x 5,2 cm (fundo). Medida da forma: 35,5 x 26,5 x 3 cm.	DUPLAN	R\$ 168,50	R\$ 1.348,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
57	5	Unid	Assadeira baixa - alumínio - detalhes: assadeira baixa retangular feita em alumínio polido - medida: 40,3 x 28,6 x 04,2 cm	BEKULI	R\$ 41,75	R\$ 208,75	LUIZ MINIOLI NETO EPP
58	5	Unid	Assadeira alta - alumínio - detalhes: assadeira baixa retangular feita em alumínio polido - medida: 40,3 x 28,6 x 06,4 cm	BEKULI	R\$ 49,90	R\$ 249,50	LUIZ MINIOLI NETO EPP
59	5	Unid	Saleiro em inox - material aço inox, 01 saleiro com suporte capacidade 1 Kg. Peso do produto 0,600kg., dimensões (largura x Altura x Profundidade) : 200x180x130mm.	HERCULES	R\$ 67,90	R\$ 339,50	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME

60	3	Unid	Copo medidor - em vidro borossilicato), capacidade de 01 litro, transparente	HERCULES	R\$ 30,90	R\$ 92,70	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
61	2	Unid	Chaleira de aço inox - espessura: 0,6 mm; diâmetro 18 cm; capacidade: 02 litros - utensílio totalmente de aço inox e alta durabilidade; cabo de baquelite antitérmico na cor preta, que não deixa o calor passar e tampa com encaixe especial, que não deixa vaziar e cair na hora de servir. Peça com acabamento do aço em brilho	HERCULES	R\$ 47,90	R\$ 95,80	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
62	4	Unid	Faca de serra p/pão tamanho 20 cm; cabo polipropileno, Lâmina aço inox.	DISSOLE	R\$ 13,80	R\$ 55,20	LUIZ MINIOLI NETO EPP
63	2	Unid	Panela pressão - 20 litros - aplicação - preparar alimentos. Característica: em alumínio - capacidade 20 L.	EIRILAR	R\$ 357,50	R\$ 715,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
64	5	Unid	Porta talher - aço inox; tamanho: Alt. 10 cm x Comp. 13,3 cm x Larg. 5,7 cm Características: pode ser acoplado ao escorredor de pratos ou usá-lo na mesa.		R\$ 62,90	R\$ 314,50	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
65	4	Unid	Porta detergente aço inox - cesta baixo - fixação por tubo fixo na parede. porta detergente, sabão e esponja c/dois ganchos para fixar no suporte na parede. Dimensão do produto (altura x Largura x Profundidade): - 17 x 456 x 15 cm sem divisórias - aço inox aramado	HERCULES	R\$ 105,90	R\$ 423,60	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
66	4	Unid	Barra de Aço Inox - fixar as portas na parede - dimensões do produto total (CxLxP): 40,5 x 2,6 x3 cm. Dimensões da Embalagem 41x3,4x3,4cm peso do produto c/embalagem 122g. Itens inclusos 01 barra, 02 parafusos 02 buchas.	IDEA	R\$ 38,90	R\$ 155,60	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
67	150	Unid	Faca de serra em cabo inox - sem ponta - aplicação: servir alimentos característica: em inox 430 - espessura 0,8mm.	DISSOLE	R\$ 8,95	R\$ 1.342,50	LUIZ MINIOLI NETO EPP
68	150		Faca de serra em cabo inox - com ponta - aplicação: servir alimentos característica: em inox 430 - espessura 0,8mm.	DISSOLE	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
69	200	Unid	Colher de sopa em (cabô) inox - aplicação: servir alimentos, características em aço inox - espessura 0,8mm.	DISSOLE	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
70	200	Unid	Garfo de mesa em (cabô) inox - aplicação: servir alimentos, características em inox 430 - espessura 0,8 mm.	DISSOLE	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
71	5	Unid	Faca para cortar verduras - lâmina em aço inox - características gerais:- Cabo com maior resistência e durabilidade - material em polipropileno branco - lâmina em aço inox 6"; especificações: 01 faca 6" para cozinha, garantia 12 mese contra defeito de fabricante - dimensões faca 6" p/cozinha altura 35,60 cm;largura 9,20 cm e profundidade 2,80 cm, pesa 250 grs.	HERCULES	R\$ 10,15	R\$ 50,75	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
72	5	Unid	Faca para carne 8" - lâmina aço inox c/fio + cabo em polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos - cabo de polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Lâmina em aço 8", fio liso Faca c/Carne 8" alt. 42,00 cm, Largura 10,00 cm e Profundidade 2,00 cm. Peso 195,00 gramas.	WESTERN	R\$ 11,90	R\$ 59,50	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
73	15	UNID	VASILHA PLÁSTICA TRANSPARENTE RETANGULAR COM TAMPA COM VOLUME PARA 1 LITRO	PLASUTIL	R\$ 7,88	R\$ 118,20	LUIZ MINIOLI NETO EPP
74	15	UNID	VASILHA PLÁSTICA TRANSPARENTE RETANGULAR COM TAMPA COM VOLUME PARA 2 LITROS	PLASUTIL	R\$ 13,00	R\$ 195,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
75	15	UNID	VASILHA PLÁSTICA TRANSPARENTE RETANGULAR COM TAMPA COM VOLUME PARA 6 LITROS	PLASUTIL	R\$ 23,80	R\$ 357,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
76	15	UNID	VASILHA PLÁSTICA TRANSPARENTE RETANGULAR COM TAMPA COM VOLUME PARA 13 LITROS	PLASUTIL	R\$ 29,50	R\$ 442,50	LUIZ MINIOLI NETO EPP
			Especificação do Material - SARH		R\$ 178,50		LUIZ MINIOLI NETO EPP
77	2	Unid	GARRAFA TÉRMICA 2,5 LITROS	CASSITA	R\$ 217,00	R\$ 434,00	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
78	2	Unid	GARRAFA TÉRMICA DE 01 LITROS INOX	BRINOX	R\$ 98,70	R\$ 197,40	LUIZ MINIOLI NETO EPP
79	1	Unid	CAFETEIRA INDUSTRIAL	ELETROLUX	R\$ 1.566,00	R\$ 1.566,00	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
80	24	Unid	XÍCARA P/CAFÉ C/PIRES - COR BRANCA	GERMER	R\$ 12,95	R\$ 310,80	LUIZ MINIOLI NETO EPP
81	6		XÍCARA P/CHÁ C/PIRES COR BRANCA	GERMER	R\$ 17,90	R\$ 107,40	LUIZ MINIOLI NETO EPP



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2014

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):

1)- **BELLO MACHADO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº04.109.543/0001-00, com sede na Rua Coronel Arthur Ferreira de Abreu, 374 – lote 01-CEP8210-070, Capão da Imbuia, Curitiba – PR, neste ato representado por Adão Ari Machado, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº936.108-SSP-PR e CPF nº185.522.189-68, residente e domiciliado na Rua Durval Borges de Macedo, 51, Sobrado 01, Capão da Imbuia, Curitiba – PR.

2)- **MONISTEL COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF nº. 04.730.003/0001-31, com sede a Rua Mato Grosso, 08, Portal do Parque, Jaguariaíva-PR, neste ato representado por seu Sócio Administrador Reginaldo Francisco Teixeira, brasileiro, casado, empresário, portador do C.I.R.G. nº. 09297471-6 SSP/RJ, e do C.P.F. nº. 021.325.827-77, residente na cidade de Jaguariaíva-PR, à Rua Mato Grosso, 08, Portal do Parque.

1.1 - Descrição:

UNI	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	UNI Abraçadeiras de nylon 10cm	500	FHC	R\$ 0,14	R\$ 70,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
2	UNI Abraçadeiras de nylon 15 cm	500	FHC	R\$ 0,14	R\$ 70,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
3	UNI Abraçadeiras de nylon 20cm	1000	FHC	R\$ 0,18	R\$ 180,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
4	UNI Abraçadeiras de nylon 25cm	500	FHC	R\$ 0,11	R\$ 55,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
5	UNI Abraçadeiras de nylon 50cm	1000	FHC	R\$ 0,45	R\$ 450,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA BELLO& MACHADO LTDA EPP
7	UNI Benjamins	30	ENERBRAS	R\$ 7,90	R\$ 237,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
8	UNI Blocos Autônomos de Iluminação de Emergência de Segurança equipado com 02 faróis de 55 Watts com lâmpada Halogena; acende automaticamente, quando falta luz, e apaga, quando a luz retorna, Bateria: Utiliza uma bateria automotiva de 12 Volts x 45/50 Amperes, Autonomia de 3 a 8 horas dependendo da bateria e da Lâmpada utilizada. Material da caixa: poliestireno Auto-Impacto na cor Branca; Voltagem da Rede: 110/220 volts - 60 hz; Acompanha suporte de aço galvanizado, para fixar na parede. Possui led que indica carregando, ou carga completa; Medidas completas: comprimento 42 cm, 24 cm largura e 20 cm de altura	5	EXATEC	R\$ 375,00	R\$ 1.875,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
9	PC TE Braçadeira de nylon branca 150 x 2.5m	20	FHC	R\$ 7,60	R\$ 152,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
10	PC TE Braçadeira de nylon branca 280 x 3.5mm	20	FHC	R\$ 16,80	R\$ 336,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
11	UNI Broca 10mm aço rápido	10	VONDER	R\$ 15,50	R\$ 155,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
12	UNI Broca 4mm aço rápido	10	RAMADA	R\$ 6,10	R\$ 61,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
13	UNI Broca 5mm aço rápido	10	RAMADA	R\$ 7,15	R\$ 71,50	BELLO& MACHADO LTDA EPP
14	UNI Broca 6mm aço rápido	10	RAMADA	R\$ 8,50	R\$ 85,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
15	RL Cabo flexível 1,5mm 750V rolo 100 m - Aprovação INMETRO	20	SIL	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
16	RL Cabo flexível 2,5mm 750V rolo 100 m - Aprovação INMETRO	16	SIL	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
17	RL Cabo flexível 4,0mm 750V rolo 100 m - Aprovação INMETRO	15	SIL	R\$ 167,00	R\$ 2.505,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
18	RL Cabo flexível 6,0mm 750V rolo 100 m - Aprovação INMETRO	15	SIL	R\$ 221,00	R\$ 3.315,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
19	RL Cabo flexível Paralelo 2x1,5mm 750V rolo 100 m - Aprovação INMETRO	12	BRASCUPER	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
20	RL Cabo flexível Paralelo 2x2mm 750V rolo 100 m - Aprovação INMETRO	10	BRASCUPER	R\$ 186,00	R\$ 1.860,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA

23	M	Cabo para fone interno um par	5	META	R\$ 35,00	R\$ 175,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
24	RL	Cabo paralelo 2x1,5 mm	5	FORTECADOS	R\$ 125,00	R\$ 625,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
25	RL	Cabo paralelo 2x2,5 mm	1	FORTECADOS	R\$ 185,00	R\$ 185,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
26	RL	Cabo paralelo 2x4 mm	4	FORTECADOS	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
27	RL	Cabo pop para telefone (preto Paralelo)	5	META	R\$ 67,00	R\$ 335,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
28	RL	Cabo PP 2x1,5mm - Aprovação INMETRO	6	CORFIO	R\$ 157,00	R\$ 942,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
29	RL	Cabo PP 2x2,5mm - Aprovação INMETRO	6	CORFIO	R\$ 255,00	R\$ 1.530,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
31	UNI	Caixa 40x40cm central telefônica	10	LUNA	R\$ 80,00	R\$ 800,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
33	UNI	Caixa de distribuição metal para 16 disjuntores	3	OLP	R\$ 54,00	R\$ 162,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
34	UNI	Caixa de distribuição metal para 24 disjuntores	5	LUNA	R\$ 125,00	R\$ 625,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
35	UNI	Caixa de distribuição metal, C/ barramento dim para 12 disjuntores	10	LUNA	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
36	UNI	Caixa de luz 2x4 em PVC reforçada	300	MONDIAL	R\$ 0,34	R\$ 102,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
38	UNI	Chuveiro 127v x 5400 watts	10	SINTEX	R\$ 32,00	R\$ 320,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
39	UNI	Chuveiro 220v x 5400 watts	10	SINTEX	R\$ 32,00	R\$ 320,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
41	UNI	Conduite anti chamas cinza soldável 3/4	70	PROVINIL	R\$ 4,60	R\$ 322,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
43	UNI	Contactor 3RT - 1036	15	SIEMENS	R\$ 438,00	R\$ 6.570,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
44	UNI	Contactor 3TF - 43 220 x N2	30	SIEMENS	R\$ 143,00	R\$ 4.290,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
45	UNI	Contactor 3TF - 44 220 x N2	20	SIEMENS	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
46	UNI	desingripante anti ferrugem	3	BASTON	R\$ 5,80	R\$ 17,40	BELLO& MACHADO LTDA EPP
47	UNI	Disjuntor dim bipolar 15amp	15	SOPRANO	R\$ 30,00	R\$ 450,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
48	UNI	Disjuntor dim bipolar 25amp	30	SOPRANO	R\$ 30,00	R\$ 900,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
49	UNI	Disjuntor dim bipolar 32 amp	10	SOPRANO	R\$ 30,00	R\$ 300,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
50	UNI	Disjuntor dim bipolar 63amp	5	SOPRANO	R\$ 30,00	R\$ 150,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
51	UNI	disjuntor nema tripolar 100 amp	10	SOPRANO	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
52	UNI	disjuntor nema unipolar 15 amp	20	SOPRANO	R\$ 10,50	R\$ 210,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
53	UNI	disjuntor nema unipolar 25 amp	30	SOPRANO	R\$ 10,50	R\$ 315,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
54	UNI	disjuntor nema bipolar 50 amp	20	SOPRANO	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
55	UNI	disjuntor nema bipolar 70 amp	10	SOPRANO	R\$ 90,00	R\$ 900,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
56	UNI	Disjuntores tripolares NEMA 3X50 amp	3	SOPRANO	R\$ 69,00	R\$ 207,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
57	UNI	Disjuntores tripolares NEMA 3X70 amp	3	SOPRANO	R\$ 102,00	R\$ 306,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
58	UNI	Disjuntores unipolares dim. 15 amp	20	SOPRANO	R\$ 7,60	R\$ 152,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
59	UNI	Disjuntores unipolares dim. 25 amp	20	SOPRANO	R\$ 7,60	R\$ 152,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
60	UNI	Disjuntores unipolares NEMA 15 amp	20	SOPRANO	R\$ 10,60	R\$ 212,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
61	UNI	Disjuntores unipolares NEMA 25 amp	30	SOPRANO	R\$ 12,70	R\$ 381,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
62	UNI	Disjuntores unipolares NEMA 40 amp	15	SOPRANO	R\$ 18,50	R\$ 277,50	BELLO& MACHADO LTDA EPP
63	UNI	Disjuntores unipolares NEMA 50 amp	5	SOPRANO	R\$ 19,00	R\$ 95,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
64	UNI	Emendas de fios 12-10 WG/4.0-6.0mm	2000	INTELI	R\$ 0,16	R\$ 320,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA



65	UNI	Escada de fibra com 5 metros e 13 degraus	1	FORPLAS	R\$ 900,00	R\$ 900,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
66	UNI	Espelho cego 4x4 quadrado	100	PERFLEX	R\$ 3,20	R\$ 320,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
67	UNI	Espelho cego 4x4 redondo	50	ENERBRAS	R\$ 2,35	R\$ 117,50	BELLO& MACHADO LTDA EPP
69	UNI	Extensão elétrica 2P +T com cabo de 5 m	10	ILUMI	R\$ 11,60	R\$ 116,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
70	UNI	Extensão elétrica 2P com cabo de 5 m	10	ILUMI	R\$ 10,80	R\$ 108,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
71	RL	Fio drps paralelo preto para telefone	6	META	R\$ 32,70	R\$ 196,20	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
74	RL	Fio rígido 1,50 mm	10	SIL	R\$ 66,00	R\$ 660,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
75	RL	Fio rígido 10 mm	2	SIL	R\$ 380,00	R\$ 760,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
76	RL	Fio rígido 2,5 mm	16	SIL	R\$ 84,00	R\$ 1.344,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
77	RL	Fio rígido 4 mm	5	SIL	R\$ 168,00	R\$ 840,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
78	RL	Fio rígido 6 mm	6	BRASCUPER	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
79	RL	Fio sólido 1,5 mm - rolo 100m	30	SIL	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
80	RL	Fio sólido 10,0 mm - rolo 100m	10	SIL	R\$ 367,00	R\$ 3.670,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
81	RL	Fio sólido 2,5 mm - rolo 100m	30	SIL	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
82	RL	Fio sólido 4,0 mm - rolo 100m	20	SIL	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
83	RL	Fio sólido 6,0 mm - rolo 100m	20	BRASCUPER	R\$ 223,00	R\$ 4.460,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
84	RL	Fita crepe 20mm	10	ADERE	R\$ 3,20	R\$ 32,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
85	UNI	Fita hellhermans 100 mm	1500	FHC	R\$ 0,07	R\$ 105,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
86	UNI	Fita hellhermans 150 mm	1500	FHC	R\$ 0,10	R\$ 150,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
87	UNI	Fita hellhermans 200 mm	1500	FHC	R\$ 0,19	R\$ 285,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
88	UNI	Fita isolante 19mm x 20 metros	170	ADERE	R\$ 3,49	R\$ 593,30	BELLO& MACHADO LTDA EPP
90	RL	Fita verde rosca	10	VONDER	R\$ 1,28	R\$ 12,80	BELLO& MACHADO LTDA EPP
91	UNI	Interruptor paralelo 1 tecla com placa	40	ENERBRAS	R\$ 4,30	R\$ 172,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
92	UNI	Interruptor paralelo 2 tecla com placa	50	ENERBRAS	R\$ 8,15	R\$ 407,50	BELLO& MACHADO LTDA EPP
93	UNI	Interruptor paralelo 2 teclas com tomada acoplada	60	ENERBRAS	R\$ 12,90	R\$ 774,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
94	UNI	Interruptor simples 1 tecla com placa	130	ENERBRAS	R\$ 3,30	R\$ 429,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
95	UNI	Lâmpada econômica E27 (fluorescente) 127 volts x 25 watts	1000	OSRAM	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
96	UNI	Lâmpada econômica E27 (fluorescente) 200 volts x 25 watts	300	OSRAM	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
97	UNI	Lâmpada Fluorescente 14 W	60	OSRAM	R\$ 6,27	R\$ 376,20	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
98	UNI	Lâmpada fluorescente 20watts	150	OSRAM	R\$ 4,05	R\$ 607,50	BELLO& MACHADO LTDA EPP
99	UNI	Lâmpada fluorescente 40 watts	250	OSRAM	R\$ 4,05	R\$ 1.012,50	BELLO& MACHADO LTDA EPP
100	UNI	Lâmpada Turbular sódio 150 watts para bocal E40	400	OSRAM SUPER 4Y	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
101	UNI	Lâmpada Turbular sódio 70 watts para bocal E20	800	OSRAM SUPER 4Y	R\$ 15,90	R\$ 12.720,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
102	UNI	Lâmpada vapor sódio 400w E 40	20	ORSAM SUPER 4Y	R\$ 32,50	R\$ 650,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
106	UNI	Luminarias Florescentes 2x20 watts completa branca	15	MAEL	R\$ 43,50	R\$ 652,50	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
107	UNI	Luminarias Florescentes 2x40 watts completa branca	60	MAEL	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA

108	UNI	Luminária completa 2x40 branco	30	MAEL	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
110	M	Mangueirra corrugada 3/4" inquebrável	500	FISCHER	R\$ 0,84	R\$ 420,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
111	UNI	Parafuso com porca 1/4x1,5"	50	SISER	R\$ 1,14	R\$ 57,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
112	UNI	Parafuso com porca 3/16x3"	50	SISER	R\$ 1,39	R\$ 69,50	BELLO& MACHADO LTDA EPP
113	UNI	Parafuso soberbo com bucha 10 mm	100	SISER	R\$ 1,19	R\$ 119,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
114	UNI	Parafusos com bucha 6mm (Philips)	2500	SISER	R\$ 0,79	R\$ 1.975,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
115	UNI	Parafusos com bucha 8(Philips)	800	SISER	R\$ 1,09	R\$ 872,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
116	UNI	Pino fêmea 2p	100	ILUMI	R\$ 2,24	R\$ 224,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
117	UNI	Pino macho 2p	100	ILUMI	R\$ 2,14	R\$ 214,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
118	UNI	Plafom teto em PVC branco 1ª linha	650	VILAPLAS	R\$ 3,50	R\$ 2.275,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
119	UNI	Plug fêmea 3 entradas	50	PERFLEX	R\$ 4,35	R\$ 217,50	BELLO& MACHADO LTDA EPP
120	UNI	Plug macho 3 pinos	50	PERFLEX	R\$ 4,35	R\$ 217,50	BELLO& MACHADO LTDA EPP
121	PC TE	Prego de aço 10x10	10	METAL	R\$ 14,00	R\$ 140,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
123	UNI	Reator 2x14w	30	INTRAL	R\$ 24,40	R\$ 732,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
124	UNI	Reator com base 150 watts	100	HIDROWATS	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
125	UNI	Reator eletrônico 2x20 watts	130	INTRAL	R\$ 17,90	R\$ 2.327,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
126	UNI	Reator eletrônico 2x40 watts	310	INTRAL	R\$ 20,50	R\$ 6.355,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
127	UNI	Reator eletrônico pequeno 2x40w	70	INTRAL	R\$ 16,55	R\$ 1.158,50	BELLO& MACHADO LTDA EPP
128	UNI	Reator sem base e externo 70 watts	100	HIDROWATS	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
130	UNI	Refletores regulares em alumínio para Lâmpada E 27 até 150 watts	70	HIDROWATS	R\$ 38,00	R\$ 2.660,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
132	UNI	Rele foto elétrico 127 volts	60	ILUMATIC RM 74	R\$ 31,50	R\$ 1.890,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
133	UNI	Rele foto elétrico 220 volts	565	ILUMATIC RM 74	R\$ 33,50	R\$ 18.927,50	BELLO& MACHADO LTDA EPP
134	UNI	Roldanas pvc 24x24 com prego	1200	RISSANPIET	R\$ 0,44	R\$ 528,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
135	UNI	Roldanas pvc 36x36 com prego	1200	RIBEIRO	R\$ 0,79	R\$ 948,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
136	UNI	Roldanas PVC grande	1000	RIBEIRO	R\$ 0,79	R\$ 790,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
137	UNI	Roldanas PVC pequena	1000	RIBEIRO	R\$ 0,49	R\$ 490,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
138	UNI	Soquete Lâmpada Florescente	130	LUMIBRAS	R\$ 1,09	R\$ 141,70	BELLO& MACHADO LTDA EPP
139	PA R	Soquete Lâmpada Ho	50	ENERBRAS	R\$ 5,95	R\$ 297,50	BELLO& MACHADO LTDA EPP
140	UNI	Terminal agulha 10 mm	600	CONEXEL	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
141	UNI	Terminal agulha 2,5 mm	600	CONEXEL	R\$ 0,47	R\$ 282,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
142	UNI	Terminal agulha 4,0 mm	600	CONEXEL	R\$ 0,89	R\$ 534,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
143	UNI	Tomada de embutir 2 p+tt com placa	150	ENERBRAS	R\$ 6,40	R\$ 960,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
144	UNI	Tomada RJ 45 + RJ 11 com caixa	60	ENERBRAS	R\$ 14,00	R\$ 840,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
145	UNI	Tomada RJ 45 + RJ 11 de embutir	100	ENERBRAS	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
146	UNI	Tomada RJ 45 c/ espelho	50	ENERBRAS	R\$ 12,00	R\$ 600,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
147	UNI	Tomada Sistema x Enerbras	150	ENERBRAS	R\$ 5,80	R\$ 870,00	BELLO& MACHADO LTDA EPP
148	UNI	Tomada telefone sistema X RJ11	50	ENERBRAS	R\$ 6,75	R\$ 337,50	BELLO& MACHADO LTDA EPP
149	UNI	Tomadas de embutir para telefone e internet acoplada	30	ENERBRAS	R\$ 15,80	R\$ 474,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELETRICOS LTDA
150	UNI	Tomadas para fone e internte interna acoplada (padrão sistema X)	10	ENERBRAS	R\$ 16,00	R\$ 160,00	MONISTEL COM. DE MATS. ELET



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 57/2014

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender diversas Secretarias Municipais.

TIPO: Menor Preço/ Por item

RECURSOS: Próprios.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de maio de 2014.

Horário: 09h00min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na [Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9457, 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 16 de abril de 2014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão em referência, destinado **Registro de Preços para aquisição de recargas de Toners e Cartuchos para diversas Secretarias**, foi alterado o descriptivo do objeto conforme segue:

Onde se lê:

8.2 – Quanto à habilitação jurídica

Letra C – Autorização de funcionamento da empresa, emitido pela ANVISA e publicada no Diário Oficial, atualizada anualmente sendo que não será aceito o Protocolo de Renovação.

Leia-se:

8.2 – Quanto à habilitação jurídica

Letra C - Alvará de Licença e Funcionamento do Estabelecimento, emitido pelo Município de domicílio da sede do licitante.

Fica alterada a data de abertura do edital para dia 05 de maio às 09:00 hrs.

Jaguariaíva, 14 de abril de 2014.

Maurício Fernandes
Pregoeiro Municipal

SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATADA: CHEIRUBIM LOTERIAS LTDA

CNPJ Nº 03.315.269/0001-55

OBJETO: AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Abril/2014 a Abril/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00

VIGÊNCIA: 15 de Abril 2014 a 14 de Abril de 2015.

DOTAÇÃO: 01.001.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 15/04/2014.

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATADA: ALBANO FERREIRA DE BARROS

CNPJ Nº 78.320.645/0001-07

OBJETO: AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Abril/2014 a Abril/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00

VIGÊNCIA: 15 de Abril 2014 a 14 de Abril de 2015.

DOTAÇÃO: 01.001.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 15/04/2014.

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATADA: BERCOT & SANTOS LTDA ME

CNPJ Nº 76.764.604/0002-57

OBJETO: AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Abril/2014 a Abril/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00

VIGÊNCIA: 15 de Abril 2014 a 14 de Abril de 2015.

DOTAÇÃO: 01.001.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 15/04/2014.

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATADA: CASSIA FERREIRA MORAES DA SILVA

CNPJ Nº 08.832.678/0001-42

OBJETO: AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Abril/2014 a Abril/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00

VIGÊNCIA: 15 de Abril 2014 a 14 de Abril de 2015.

DOTAÇÃO: 01.001.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 15/04/2014.

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATADA: SUPERMERCADO RICKLI LTDA

CNPJ Nº 78.755.758/0003-99

OBJETO: AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Abril 2014 a Abril/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00

VIGÊNCIA: 15 de Abril 2014 a 14 de Abril de 2015.

DOTAÇÃO: 01.001.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 15/04/2014.

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATADA: IZALINO PEREIRA GURGEL

CNPJ Nº 78.432.291/0001-84

OBJETO: AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Abril/2014 a Abril/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00

VIGÊNCIA: 15 de Abril 2014 a 14 de Abril de 2015.

DOTAÇÃO: 01.001.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 15/04/2014.

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATADA: DALNEIA APARECIDA RIBEIRO

CNPJ Nº 02.943.655/0001-29

OBJETO: AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Abril/2014 a Abril/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00

VIGÊNCIA: 15 de Abril 2014 a 14 de Abril de 2015.

DOTAÇÃO: 01.001.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 15/04/2014.

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATADA: FRANCIANE BARTNICZUK

CNPJ Nº 07.247.522/0001-31

OBJETO: AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Abril/2014 a Abril/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA: 15 de Abril 2014 a 14 de Abril de 2015.

DOTAÇÃO: 01.001.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 15/04/2014.

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATADA: SIMONE SOARES XAVIER- EPP

CNPJ Nº 00.652.340/0001-05

OBJETO: AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Abril/2014 a Abril/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00

VIGÊNCIA: 15 de Abril 2014 a 14 de Abril de 2015.

DOTAÇÃO: 01.001.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 15/04/2014.

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGU